



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 10/2017

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 10 de maio de 2017

----- Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezassete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo Gonçalves, Paulo Paulino, José Pereira, Dalila Barros e José Galrito, respetivamente presidente e vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

-----Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o senhor presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O presidente da Câmara interveio para informar que o processo da extensão de saúde da localidade de Vaqueiros teve desenvolvimentos significativos, com a entrada do novo presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS), Dr. Paulo Morgado, e como tal considera que estão criadas as condições para a sua reabertura, com a maior celeridade possível, sendo que a Autarquia terá um papel mais interventivo, no que concerne às despesas. Terminou realçando a

R

reabertura da extensão de saúde do Azinhal, no próximo dia 24 de maio. -----

----- O vereador Paulo Paulino interveio para fazer uma breve retrospectiva das iniciativas ocorridas no concelho, nomeadamente, a III Edição do Campeonato Nacional de Esperanças I – Canoagem, a 30 de abril e Romaria da Cruz (Sanlúcar de Gadiana e El Granado), a 06 e 07 de maio. Deixou de seguida uma palavra de apreço aos responsáveis do Grupo Desportivo de Alcoutim (GDA), com especial destaque ao treinador Bruno Caldeira, voluntários, técnicos da Edilidade pelo trabalho desenvolvido, disponibilidade e profissionalismo demonstrado em todas as iniciativas. -----

----- O presidente da Câmara interveio para manifestar igualmente “*o seu regozijo*” pelo trabalho desenvolvido, realçando as mais-valias associadas aos referidos eventos, nomeadamente no comércio local. -----

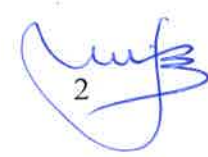
----- O vereador José Pereira usou da palavra para demonstrar o seu contentamento pelas informações prestadas, no que concerne à reabertura do posto médico e prova de canoagem, reiterando o facto de que o presidente deve continuar a pressionar as entidades responsáveis e parceiras, de modo a que o assunto tenha resolução, o mais breve possível. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para manifestar igualmente a sua satisfação com reabertura da extensão de saúde de Vaqueiros, todavia, alerta para a falta de técnicos de saúde (médicos), uma vez que é da opinião que deve existir consonância, “*uma com a outra*”. -----

----- O presidente da Câmara interveio para elaborar uma pequena resenha sobre o assunto, nomeadamente as reuniões tidas com várias entidades (ARS, ACESS e membros do governo). Informou de seguida que, após reivindicações e esforços envidados pela Edilidade, teve conhecimento que foram atribuídas mais 30 (trinta) horas a um técnico de saúde, para o concelho de Alcoutim, e que o mesmo ficará afeto à referida extensão de saúde (Vaqueiros). -----

----- Os srs. vereadores José Pereira e Dr^a Dalila Barros demonstraram de seguida que consideram importante, a existência de documento (protocolo), com o acordado entre a Câmara Municipal e a ARS. Ainda questionaram, se o montante a despender com as obras a realizar na referida extensão é da totalidade da Edilidade? -----

----- O presidente da Câmara usou da palavra para frisar que “*está a tentar*”


2

uma partilha de custos, no entanto, de momento não consegue quantificar o montante a despende. Informou ainda que as despesas com o equipamento informático e aparelhos de ar condicionado ficarão a cargo da ARS, o que irá "aliviar" a Autarquia, num montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), aproximadamente. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para referir que devido à não comparência do senhor presidente, nas duas reuniões transatas, e no seguimento da discussão do Relatório do Direito à Oposição, aprovado em 22 de março, não teve oportunidade de transmitir a sua opinião sobre o assunto, nomeadamente no que concerne ao Índice de Transparência (IT), e nesse sentido passará a ler um trecho, emitido pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), e que se passa a transcrever: *"A Associação Nacional de Municípios Portugueses questiona a forma como é elaborado o índice de Transparência Municipal e Integridade - Associação Cívica (TIAC) divulga anualmente, e diz que este ranking "não credibilidade". O presidente da ANMP, Manuel Machado, referiu-se nesta terça-feira a um "alegado índice de transparência municipal" e disse que foram nele "detetadas situações de incongruência" e "erros técnicos grosseiros". Entendemos que não têm credibilidade uma entidade privada vir atribuir um índice, estabelecer um ranking, sem ter uma base idónea, fundamentada, disse Manuel Machado, que também é presidente da Câmara de Coimbra, no final da reunião do conselho diretivo da ANMP'. Machado entende que um trabalho deste género não se pode basear numa pesquisa apenas nos sites dos municípios para definir o que quer que seja sobre transparência. O autarca afirma ainda que esta é uma situação indesejável e repetitiva e pede explicações sobre os critérios aos autores do índice", no entanto, é da opinião "que não deve ser muito credível para o sr, presidente, dado que vem desta Associação". -----*

----- O vereador José Pereira interveio para mencionar que o transmitido pela ANMP é uma prova de que a mesma não se revê nos critérios/avaliação do Índice de Transparência. De seguida fez uma breve síntese do ocorrido na reunião de 22 de março, no que respeita ao índice de transparência (IT), pelo facto do senhor presidente fazer grande bandeira sobre o assunto, tendo exemplificado com a leitura de alguns trechos da Ata da reunião. -----

R

----- O vereador Paulo Paulino interveio para referir que a informação para o IT é recolhida à data da avaliação realizada pela entidade responsável e não referente ao passado. -----

----- O vereador José Pereira usou da palavra novamente para mencionar que concluí que o executivo permanente "*não presta a informação correta*", e que desde o início do mandato que alerta para a omissão dos boletins municipais, do anterior executivo, no site da Câmara Municipal, "*tendo sido apagados 20 anos de história de Alcoutim*". Continuou a sua intervenção para mencionar que não considera plausível a razão apresentada (problemas técnicos), pelo executivo permanente, dado que a Autarquia "*gastou balúrdios em informática*". Ainda referiu que o IT não se deve basear apenas em informação prestada no site, tendo exemplificando assuntos, em que considera, que não existiu transparência, nomeadamente nos processos da Estalagem, aquisição de terrenos e habitação do sr. Francisco Xavier. Mostrou ainda indignação pelo facto de denegrirem a imagem do anterior executivo, "*quando afirmam que agora há transparência e dantes não havia*", porém, encontra-se orgulhoso com alguns ranking's apresentados, nomeadamente Anuário Financeiro, no entanto, relativamente a outros mostra o seu desagrado, como por exemplo "*Portugal City Brandranking*", realizado pela Bloom Consulting, na vertente de investimento, lazer, turismo, desempenho online, dado que se encontra em último lugar. Terminou para apelar que deve existir mais ponderação nas afirmações transmitidas e referentes ao passado, e relembrar ainda, no que respeita à "*transparência e democracia*", que o anterior executivo disponibilizou um gabinete/loja às forças políticas, no Edifício do Mercado Municipal. -----

----- O vereador José Galrito interveio para mencionar que "*são realidades diferentes*", e que quando estava na oposição, tinha que se deslocar à câmara municipal para consultar os processos, "*não recebia em casa a documentação*".

----- O presidente da Câmara usou da palavra para salientar que as ausências nas reuniões foram justificadas. Agradeceu de seguida a cordialidade dos discursos do vereador José Pereira "*na reunião de hoje*", independentemente das divergências de opiniões existentes. Quanto ao IT referiu que respeita as opiniões demonstradas, todavia, "*não comunga em todas*

4

R

as filosofias do Dr. Manuel Machado, apesar da pessoa respeitável que é” e como tal aguardará posteriores informações. Findou referindo que gosta erguer bandeiras “que nos fazem felizes pela positiva”. -----

----- O vereador Paulo Paulino interveio para referir no seguimento dos “gastos excessivos com a informática” que o processo resultou de uma candidatura a fundos comunitários, e se o anterior executivo tivesse tido essa oportunidade teria aproveitado igualmente. -----

----- O vereador José Pereira usou da palavra para mencionar que nunca discordou do processo da informática, apenas abordou o assunto, no sentido de reivindicar os pedidos feitos há 3 (três) anos através dos requerimentos apresentados, no que concerne à omissão dos Boletins Municipais no site e gabinete para o exterior, para atendimento ao público, “e vocês sempre negaram”. -----

----- A vereadora Dr^a. Dalila Barros interveio para mencionar que em relação ao IT “achou por bom-tom” que não devia comentar a afirmação proferida, nessa reunião em relação ao anterior executivo, “porque se alguém elevou o nome de Alcoutim foi o anterior executivo”. Informou de seguida que é detentora de todos os Boletins Municipais, e nesse sentido disponibiliza os mesmos para digitalização e colocação na página da Edilidade. Findou mostrando a sua indignação pelo facto do sr. presidente não ter visitado a mercearia da Associação “A Moira”, no âmbito do Festival do Contrabando, questionando ainda o valor despendido com o evento. -----

----- O presidente da Câmara interveio para referir que lamenta não ter tido tempo para visitar o espaço e algumas bancas do mercado tradicional, devido a compromissos profissionais e condições meteorológicas adversas, nos dias do evento. Ainda quanto ao IT frisou que nunca colocou em causa “as coisas do passado. Eu disse apenas que aquilo eram as avaliações feitas pela entidade responsável”. -----

----- A vereadora Dr^a Dalila Barros interveio para salientar “que existem muitas maneiras de dizer as coisas”. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

5



R

----- **INFORMAÇÕES DIVERSAS - FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º86) respeitante ao dia 09 de maio, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.385.017,91; -----

----- Operações Orçamentais - € 1.115.372,15; -----

----- Operações Não Orçamentais - € 262.233,61. -----

----- Foi dado igualmente conhecimento à Câmara Municipal: -----

Aquisições de Bens e Serviços superiores a € 5.000,00 entre o período de 08 a 20 de abril de 2017; -----

Despacho n.º 12/2017, datado de 07 de maio, no que se refere à Tolerância de Ponto – 12 de maio; -----

Facultada cópia da proposta apresentada pela AMAL, no que concerne à criação de um Observatório Nacional de Combate à Desertificação em Alcoutim; -----

Facultada cópia da Moção Exploração de Massas Minerais de Feldspato na Área sita em Corte Grande – Freguesias de Monchique e Alferce, concelho de Monchique – processo MNPPP0222; -----

----- **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 9/2017:** O sr. presidente pôs à discussão a: -----

----- **Ata n.º 09/2017**, da reunião pública ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2017, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata. -----

----- **PROPOSTA N.º 106/2017 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE:** -----

Foi presente uma proposta do sr. vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, aprovar o Protocolo de Colaboração em epígrafe, com o encaro financeiro no montante de 6.000,00 € (seis mil euros) à Associação Musical do Algarve, conforme

6



estabelecido na alínea a) do n.º 1 da cláusula primeira e nos termos da alínea b) do mesmo número. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 115/2017 – COOPERAÇÃO ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP E O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar, aprovar o presente protocolo de cooperação, com vista à execução do programa oficial de controlo da qualidade da água da praia do Pego Fundo, na época balnear de 2017. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 116/2017 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A CORPO DE HOJE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – DANÇA 2017:** Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcoutim e a Corpo de Hoje – Associação Cultural, com o encargo anual de 5.440,00 € (cinco mil quatrocentos e quarenta euros). -----

----- O vereador José Pereira interveio para enaltecer a iniciativa, no entanto, lamenta que a mesma ocorra quase no final do ano letivo. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 117/2017 – PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – VALOR DA**

7



R

CONTRAPARTIDA NACIONAL A SUPORTAR PELOS MUNICÍPIOS: Foi presente uma proposta do sr. presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar com base nos considerandos referidos, e conforme o n.º 1 do artigo 105.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal do Algarve até ao montante de 3.955,22 € (três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), correspondendo ao valor correspondente a cada Município associado à AMAL da contrapartida nacional do Plano Intermunicipal de Adaptação às alterações climáticas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 118/2017 – PROJETO INOVA ALGARVE 2020 – VALOR DA CONTRAPARTIDA NACIONAL A SUPORTAR PELOS MUNICÍPIOS:** Foi presente uma proposta do senhor presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar com base nos considerandos referidos, e conforme o n.º 1 do artigo 105.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal do Algarve até ao montante de 2.473,45 € (dois mil quatrocentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondendo ao valor correspondente a cada Município associado à AMAL da contrapartida nacional do Projeto INOVA ALGARVE 2020. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 119/2017 – MODERNIZAR E CAPACITAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CANDIDATURA INTERMUNICIPAL # ALGARVEMAISDIGITAL:** Foi presente uma proposta do senhor presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar com base nos considerandos referidos, e conforme o n.º 1 do artigo 105.º do Anexo I da

D

Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal do Algarve até ao montante de 3.760,00 € (três mil setecentos e sessenta euros), correspondendo ao valor correspondente a cada Município associado à AMAL da contrapartida nacional da AMAL repartidos por: -----

a) 2.101,97 (dois mil cento e um euros e noventa e sete cêntimos) de transferência corrente e; -----

b) 1.655,13 (mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos) de transferência de capital. -----

----- O vereador José Pereira interveio para questionar se o assunto em discussão prende-se com a extinta Globalgarve, tendo o vereador Paulo Paulino usado da palavra para salientar que o processo é relativo a um projeto de georreferenciação, na freguesia de Vaqueiros. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 121/2017 – ANQEP – TRANSFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE INERMUNICIPAL DO ALGARVE - AMAL:** Foi presente uma proposta do senhor presidente Osvaldo Gonçalves, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar com base nos considerandos referidos, e conforme o n.º 1 do artigo 105.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal do Algarve até ao montante de 3.633, 75 € (três mil seiscentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos), correspondendo ao valor de cada Município no co-financiamento para o desenvolvimento de um módulo de aprofundamento regional – sistema de Antecipação de necessidades de qualificação. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **PROPOSTA N.º 122/2017 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – PROJETO FOTOVOLTAICO – PARQUE SOLAR DO VIÇOSO – MUKI SOLAR, LDA:** Foi presente uma proposta senhor

9


R

vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar emitir Parecer Favorável ao pedido de reconhecimento de interesse municipal – Projeto Fotovoltaico – Parque Solar do Viçoso, apresentado pela Muki Solar Lda, com o número único fiscal e de pessoa coletiva (NIPC) 513 621 369, com sede em Miraflores Office Center, Avenida das Túlipas n.º 6 piso 5.º, 1495-209 Algés, e que a deliberação que recair sobre a presente proposta, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, seja remetido para a Assembleia Municipal para que esta aprove o interesse municipal, respeitante ao Projeto Fotovoltaico - Parque Solar do Viçoso, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O vereador José Pereira interveio para solicitar esclarecimentos adicionais sobre o processo, tendo o vereador Paulo Paulino esclarecido que um dos projetos inicialmente previstos, por a mesma empresa, obteve parecer negativo pela entidade licenciadora, e estes vieram substituir o anteriormente reprovado.

Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta.

PROPOSTA N.º 123/2017 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – PROJETO FOTOVOLTAICO – PARQUE SOLAR DE SANTA MARTA – MUKI SOLAR, LDA: Foi presente uma proposta senhor vereador Paulo Paulino, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido da Câmara Municipal deliberar emitir Parecer Favorável ao pedido de reconhecimento de interesse municipal – Projeto Fotovoltaico – Parque Solar de Santa Marta, apresentado pela Muki Solar Lda, com o número único fiscal e de pessoa coletiva (NIPC) 513 621 369, com sede em Miraflores Office Center, Avenida das Túlipas n.º 6 piso 5.º, 1495-209 Algés, e que a deliberação que recair sobre a presente proposta, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, seja remetido para a Assembleia Municipal para que esta aprove o interesse municipal, respeitante ao Projeto Fotovoltaico - Parque

Solar de Santa Marta, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não existiram intervenções. -----

----- **MINUTA DA ATA:** Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara ordinária de 10 de maio de 2017, as propostas acima referidas, e para que as mesmas adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo supracitado, foi lida a minuta da Ata, tendo sido aprovada por unanimidade. ---

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo senhor presidente, foi encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim que a redigi, e mandei lavrar. -----

O presidente



O Secretário



